



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N° 033, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Exonera Secretário Municipal de Cultura, Comunicação e Turismo Interino e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal

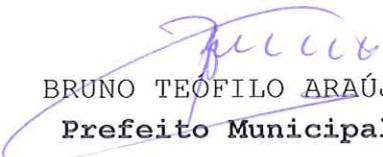
DECRETA:

Art. 1º- Fica **EXONERADO** do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO INTERINO, RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI**, portador do CPF sob n° 057.679.447-33, residente e domiciliado nesta Municipalidade.

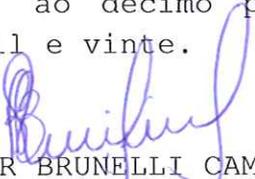
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.


BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.


RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI
**Secretário Municipal de
Governo**